



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 435/2015

INDICAMOS A CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PARA O DISTRITO DE BOA ESPERANÇA E 01 (UM) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PARA O ASSENTAMENTO SANTA ROSA II.

MARLON ZANELLA – PMDB E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia à Senhora Ivana Mara Mattos Mello, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, versando sobre a necessidade de contratação de 01 (um) Agente Comunitário de Saúde para o Distrito de Boa Esperança e 01 (um) Agente Comunitário de Saúde para o Assentamento Santa Rosa II.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o Agente Comunitário de Saúde é o elemento chave do sistema na atenção primária de saúde, é um elo entre a comunidade e os serviços;

Considerando que hoje existe uma Agente Comunitária de Saúde no Assentamento Santa Rosa II, mas que essa não tem condições de cobrir a área sozinha, tendo em vista que lá residem várias famílias;

Considerando que no Distrito de Boa Esperança, área 33 (trinta e três) está descoberta há mais de 05 (cinco) meses, o que vem dificultando os trabalhos da USF V, com os agendamentos;

Considerando que, com essas contratações estaremos proporcionando saúde, evitando assim problemas maiores;

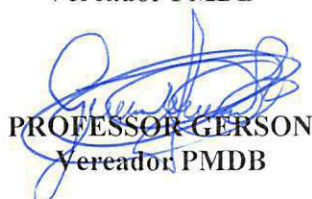
Considerando que o Agente Comunitário de Saúde trabalha a saúde preventiva, o que preconiza o SUS;

Considerando ser uma reivindicação dos moradores do Assentamento Santa Rosa II e do Distrito de Boa Esperança.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de dezembro de 2015.


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB

DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB


PROFESSOR GERSON
Vereador PMDB


IRMÃO FONTENELE
Vereador PROS